



# Câmara Municipal de Moji Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054, DE 23 DE MAIO DE 1.985

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Guaçuano*

O Presidente da Câmara Municipal de Moji Guaçu ,  
Estado de São Paulo, etc.,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º) Fica concedido o Título de Cidadão  
Guaçuano ao Senador FERNANDO HENRIQUE CARDOSO.


ARTIGO 2º) A entrega do referido Título se dará  
em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente mar-  
cada pela Mesa da Câmara.

ARTIGO 3º) As despesas com a execução do presen-  
te Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

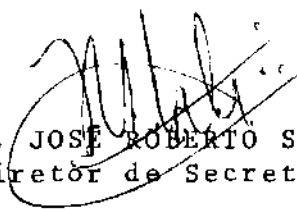
ARTIGO 4º) Este Decreto Legislativo entrará em  
vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Moji Guaçu, em 23 de maio  
de 1.985.

  
Vereador Dr. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO  
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

  
Bel. JOSÉ ROBERTO STABILE  
Diretor de Secretaria